



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 045/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO			
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados D.O.E.G.D.			
Data	30	05	2022
Edição	J. 231	Ano	V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353			

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2022, realizado de acordo com o Edital nº 001/2022 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 27 de maio de 2022.

Art.2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 30 de maio de 2022.


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal